



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.716, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, de 18 de dezembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de Novembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração